



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 53, de 26 de março de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 162.413,09 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e treze reais e nove centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.000,00
00840 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	500,00
01600 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.650,00
03700 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	250,00
03710 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$	1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.0021.6106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.500,00
05750 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
05820 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	14.856,09
08290 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	14.856,09
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	8.500,00
08350 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	8.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	102.142,00
08410 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	102.142,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.0037.2190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	3.600,00
09920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6210 SERV PROT ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.665,00
11290 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.665,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2229 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
12170 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	162.413,09
--	------------	-------------------

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0002.2014 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
00860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0000.0033 DESPESAS COM DECISÕES JUDICIAIS E DÍVIDAS

3.2.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	500,00
01610 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	500,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6072 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	1.650,00
03860 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$	1.650,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.0021.1107 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	9.500,00
05830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	9.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$	23.356,09
08380 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	23.356,09

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2178 RECURSOS HUMANOS - PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	20.000,00
08440 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....	R\$	3.600,00
08710 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0035.2182 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	82.142,00
08880 00495 495 / 9 / 2 / 6 / 20 Atenção Básica.....	R\$	82.142,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.0043.6211 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$	10.665,00
11330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.665,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0045.2225 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	10.000,00
11920 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	10.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	162.413,09
---	------------	-------------------

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de materiais esportivos, recreativos, colchões e lonil para utilização da Secretaria de Esportes e Lazer do Município de Toledo em escolinhas esportivas e equipes de rendimento, Projeto Recreação, alojamento de atletas e no Centro Olímpico Arnaldo Bohnen. **DATA DE ABERTURA:** 15 DE ABRIL DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 83.637,20 (oitenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2013

OBJETO: Seleção de corretora(s) de seguro e/ou seguradora, para contratação de seguro para veículos da Frota do Município de Toledo-Pr durante o período de 12 meses. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 18 de ABRIL de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais).

CONCORRÊNCIA Nº 005/2013

OBJETO: Serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: a) planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; b) elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual. c) pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários. **DATA DE ABERTURA:** 08h30min do dia 16 de MAIO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 3

EDITAL Nº 14/2013

Demonstrativo de Custo e Lançamento de Contribuição de Melhoria, referente ao Edital Prévio nº 35/2012 publicados no Jornal do Oeste, em 18/10/2012, e Laudo de Avaliação nº 04/2013, elaborados pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 55, de 08/01/2013.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos Artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público aos proprietários dos imóveis identificados no ANEXO ÚNICO, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos e demais elementos do Lançamento da Contribuição de Melhoria** referente às obras de pavimentação, paisagismo e calçada, no Loteamento Pôr do Sol, nas ruas: **Rua Dr. Jorge Nisiide** (trecho entre Sant'Ana + 108,96m e Rua 13 de Abril), **Rua Sant'Ana** (trecho com 45,13m), **Rua Santa Lúcia** (trecho com 37,50m), **Rua Palmital** (trecho com 83,70m), **Rua Siqueira Campos** (entre Rua 13 de Abril e 13 de Abril + 64,79m), situadas no Bairro Becker, Jardim Concórdia, neste Município.

Art. 2º - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO I e ANEXO II deste Edital.

Parágrafo único - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO I e ANEXO II, são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município.

Art. 3º - Ficam notificados deste Edital e do Lançamento da Contribuição de Melhoria (CM) todos os proprietários dos imóveis indicados no ANEXO I e ANEXO II, ainda que não tenham regularizado os dados cadastrais junto a esta Municipalidade, conforme Valores da Contribuição de Melhoria indicados no referido Anexo.

Art. 4º - O custo total das obras é igual a R\$ 158.981,14 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), conforme a planilha da última medição do Contrato Nº 786/2012.

§ 1º - O Custo Total das obras publicada no Edital Prévio 35/2012 estimado em R\$ 191.489,44, foi reduzido para R\$ 158.981,14 em decorrência da não contratação e dispensa de alguns serviços, conforme planilha com a discriminação dos serviços disponível para consulta na prefeitura do município de Toledo (depto. de Receita). Resultando, portanto, na redução de R\$ 32.508,30 no custo da obra.

§ 2º - O custo das obras a ser rateado entre os imóveis beneficiados é de R\$ 88.782,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) referente a obra de pavimentação asfáltica, conforme ANEXO I deste Edital; e R\$ 70.198,89 (setenta mil, cento e noventa e oito reais, e oitenta e nove centavos) referente ao serviço de paisagismo/calçadas, conforme ANEXO II deste edital.

Art. 5º - O total da área base é de 2.814,79m² de pavimentação asfáltica, e de 2.407,76m² de paisagismo/calçadas. O custo por metro quadrado a ser ressarcido é de R\$ 31,5413 (R\$ 88.782,25 / 2.814,79 m²) e R\$ 29,1552 (R\$ 70.198,89 / 2.407,76) respectivamente, sendo que o valor a ser pago pelos proprietários dos Imóveis beneficiados, a título de Contribuição de Melhoria (CM) observará o cálculo:

$$CM = \text{Área Base Individual} \times \text{Custo por m}^2$$

Parágrafo único - Na hipótese do CADASTRO do imóvel do contribuinte constar no ANEXO I (pavimentação asfáltica) e também no ANEXO II (paisagismo/calçadas), o valor a ser pago pelo contribuinte título de Contribuição de Melhoria para o imóvel será determinado pela soma do Valor C.M. (Valor da Contribuição de Melhoria) constante dos dois anexos, ou seja: CM = Valor C.M. constante do ANEXO I + Valor C.M. constante do ANEXO II.

Art. 6º - Conforme Decreto n.º 1.055, de 28 de junho de 1995, são as seguintes condições de pagamento da Contribuição de Melhoria:

- I – pagamento único da pavimentação asfáltica, à vista com desconto de 20%;
- II – em três parcelas mensais sucessivas de igual valor, 5% de desconto, sendo a primeira correspondente à entrada;
- III – em cinco parcelas mensais sucessivas, de igual valor, sem acréscimos, sendo a primeira correspondente à entrada;
- IV – em até trinta e seis parcelas mensais sucessivas, em Unidade de Referência de Toledo (URT), sendo a primeira correspondente à entrada;

Art. 7º - A falta de pagamento da obrigação tributária nas datas dos respectivos vencimentos importará na cobrança, em conjunto, de correção monetária, juros e multa de mora, calculada conforme previsto no Art. 213 da Lei Municipal n.º 1.931/2006.

Art. 8º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 25 de março de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 4

CADASTRO		CONTRIBUINTE		ANEXO I – Pavimentação Asfáltica							Valor C.M. R\$
RO		Quadra	Lote	Valor aprox. de mercado antes das obras	PVI	Testada	LR	Área Base Individual	Custo por m²	Valorização Imobiliária	
44748	MUNICIPIO DE TOLEDO (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0038	85.430,44	12%	37,38	9,00	168,21	31.541,3	10.251,65	5.305,56
44747	REJANE APARECIDA MOREIRA DE LIMA (Dr. Jorge Niside)	0037	0049	48.339,81	12%	11,93	9,00	53,69	31.541,3	5.800,78	1.693,29
44746	CLEDENILSON VANELL (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0069	48.339,81	12%	11,93	9,00	53,69	31.541,3	5.800,78	1.693,29
44744	CESAR NUNES DE CAMARGO E MARLI VASCONCELOS LUZ (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0071	48.339,81	12%	11,93	9,00	53,69	31.541,3	5.800,78	1.693,29
44745	ROBERTO GUSTAVO LIMA KETTERMANN E MARTA RIBEIRO DOS SANT (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0082	48.339,81	12%	11,96	9,00	53,82	31.541,3	5.800,78	1.697,55
44743	JACINTO DA SILVA OLIVEIRA (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0093	48.339,81	12%	11,93	9,00	53,69	31.541,3	5.800,78	1.693,29
44742	NELSON DE JESUS BRANDAO (R. Dr. Jorge Niside)	0037	0130	51.173,79	12%	11,93	9,00	53,69	31.541,3	6.140,85	1.693,29
44742	NELSON DE JESUS BRANDAO (R. Santana)	0037	0130	51.173,79	12%	25,22	7,00	88,27	31.541,3	6.140,85	2.784,15
44696	MUNICIPIO DE TOLEDO (R. Dr. Jorge Niside)	0008	0045	63.688,75	12%	55,68	9,00	250,56	31.541,3	7.642,65	7.642,65
44696	MUNICIPIO DE TOLEDO (R. Santana)	0008	0045	63.688,75	12%	18,54	7,00	64,89	31.541,3	7.642,65	2.046,71
44730	ELISANGELA DA SILVA (R. Dr. Jorge Niside)	0009	0294	44.711,26	12%	12,53	9,00	56,39	31.541,3	5.365,35	1.778,46
44730	ELISANGELA DA SILVA (R. Santana)	0009	0294	44.711,26	12%	21,40	7,00	74,90	31.541,3	5.365,35	2.362,44
44731	MARTA THOMAZ DE CAMPOS (R. Dr. Jorge Niside)	0009	0307	45.357,29	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	5.442,87	1.777,04
44732	EDINEIA INEZ FOGAÇA (R. Dr. Jorge Niside)	0009	0318	48.683,41	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	5.842,01	1.777,04
44733	VERA LUCIA GOMES (R. Dr. Jorge Niside)	0009	0332	52.008,56	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	6.241,03	1.777,04
44734	ROSE DE ARAUJO (R. Dr. Jorge Niside)	0009	0382	59.319,52	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	7.118,34	1.777,04
44734	ROSE DE ARAUJO (R. Santa Lucia)	0009	0382	59.319,52	12%	35,70	7,00	124,95	31.541,3	7.118,34	3.941,09
44709	ZENAIDE GIMENEZ GUIMARAES (R. Dr. Jorge Niside)	0010	0374	54.390,21	12%	16,26	9,00	73,17	31.541,3	6.526,83	2.307,88
44709	ZENAIDE GIMENEZ GUIMARAES (R. Santa Lucia)	0010	0374	54.390,21	12%	17,24	7,00	60,34	31.541,3	6.526,83	1.903,20
44710	JOAO CARLOS BEZERRA DA SILVA (R. Dr. Jorge Niside)	0010	0388	53.291,19	12%	14,61	9,00	65,75	31.541,3	6.394,94	2.073,68
44711	MAIQUEL DJONIS BUSATTA (R. Dr. Jorge Niside)	0010	0400	52.453,78	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	6.294,45	1.777,04
44712	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SOARES (R. Dr. Jorge Niside)	0010	0412	56.019,53	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	6.722,34	1.777,04
44713	CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAIRO E ESPOSO (R. Dr. J. Niside)	0010	0457	75.412,16	12%	12,52	9,00	56,34	31.541,3	9.049,46	1.777,04
44714	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES (R. Santa Lucia)	0010	0341	57.935,39	12%	11,02	7,00	38,57	31.541,3	6.952,25	1.216,55
44715	MAURI SOARES TEIXEIRA (R. Santa Lucia)	0010	0330	57.935,39	12%	11,02	7,00	38,57	31.541,3	6.952,25	1.216,55
44729	ILDA APARECIDA BUENO SANTIAGO (R. Dr. Jorge Niside)	0036	0036	53.075,91	12%	11,67	9,00	52,52	31.541,3	6.369,11	1.656,39
44729	ILDA APARECIDA BUENO SANTIAGO (Rua Santana)	0036	0036	53.075,91	12%	25,22	7,00	88,27	31.541,3	6.369,11	2.784,15
44728	NIVALDO DA SILVA (R. Dr. J. Niside)	0036	0047	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44727	ADELICIO DE MELO NOGUEIRA (R. Dr. J. Niside)	0036	0058	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44726	MARGARIDA MARQUES DA HORAS (R. Dr. J. Niside)	0036	0009	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44725	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA (R. Dr. J. Niside)	0036	0080	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44724	DEONIR JOSE BAPF (R. Dr. J. Niside)	0036	0091	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44723	CLAUDIMIR DA SILVA (R. Dr. J. Niside)	0036	0102	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44722	MARCELO GIACHINI (R. Dr. J. Niside)	0036	0113	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44721	JUCELIO SANTOS SOUZA (R. Dr. J. Niside)	0036	0124	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44720	JULIO CESAR DE TOLEDO ZANOTTO (R. Dr. J. Niside)	0036	0135	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44719	ABEL FRANCISCO VILA NOVA (R. Dr. J. Niside)	0036	0146	50.028,82	12%	11,64	9,00	52,38	31.541,3	6.003,46	1.652,13
44718	ALINE FLORA WEYH FABRICIO (R. Dr. Jorge Niside)	0036	0182	53.112,49	12%	11,68	9,00	52,56	31.541,3	6.373,50	1.657,81
TOTAL						600,82		2.538,33		243.881,49	79.801,89

Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; LR = Largura da Rua; C.M. = Contribuição de Melhoria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 5

ANEXO II - Paisagismo/Calçadas

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote	Valor aprox. de obra	PVI	Testada	LC	Área Base Individual	Custo por m²	Valorização Imobiliária	Valor C.M. R\$
44748	MUNICÍPIO DE TOLEDO	0037	0038	85.430,44	12%	37,38	2,00	74,76	29.155,2	10.251,65	2.179,64
44747	REJANE APARECIDA MOREIRA DE LIMA	0037	0049	48.339,81	12%	11,93	2,00	23,86	29.155,2	6.800,78	695,64
44746	CLEDENILSON VANELLI	0037	0069	48.339,81	12%	11,93	2,00	23,86	29.155,2	5.800,78	695,64
44744	CESAR NUNES DE CAMARGO E MARLI VASCONCELOS LUIZ	0037	0071	48.339,81	12%	11,93	2,00	23,86	29.155,2	5.800,78	695,64
44745	ROBERTO GUSTAVO LIMA KETTERMANN E MARTA RIBEIRO DOS SANT	0037	0082	48.339,81	12%	11,96	2,00	23,92	29.155,2	5.800,78	697,39
44743	JACINTO DA SILVA OLIVEIRA	0037	0093	48.339,81	12%	11,93	2,00	23,86	29.155,2	5.800,78	695,64
44742	NEILSON DE JESUS BRANDÃO (esquina)	0037	0130	51.173,79	12%	37,15	2,00	74,30	29.155,2	6.140,65	2.166,23
44696	MUNICÍPIO DE TOLEDO (esquina)	0008	0045	63.688,75	12%	74,82	2,00	148,44	29.155,2	7.642,65	4.327,80
44730	ELISANGELA DA SILVA (esquina)	0009	0294	44.771,26	12%	33,93	2,00	67,86	29.155,2	5.365,35	1.978,47
44731	MARTA THOMAZ DE CAMPOS	0009	0307	45.357,29	12%	12,52	2,00	25,04	29.155,2	5.442,87	730,05
44732	EDINEIA INEZ FOGACA	0009	0318	48.663,41	12%	12,52	2,00	25,04	29.155,2	5.442,87	730,05
44733	VERA LUCIA GOMES	0009	0332	52.008,56	12%	12,52	2,00	25,04	29.155,2	6.241,03	730,05
44734	ROSE DE ARAUJO (esquina)	0009	0382	59.319,52	12%	48,22	2,00	96,44	29.155,2	7.118,34	2.811,73
44709	ZENADE GIMENEZ GUIMARAES (esquina)	0010	0374	54.390,21	12%	33,50	2,00	67,00	29.155,2	6.526,83	1.953,40
44710	JOAO CARLOS BEZERRA DA SILVA	0010	0388	53.291,19	12%	14,61	2,00	29,22	29.155,2	6.394,94	851,91
44711	MAIQUEL DIONIS BUSATTA	0010	0400	52.453,78	12%	12,52	2,00	25,04	29.155,2	6.294,45	730,05
44712	JOSE APARECIDO DOS SANTOS SOARES	0010	0412	56.019,53	12%	12,52	2,00	25,04	29.155,2	6.722,34	730,05
44713	CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO E ESPOSO (esquina)	0010	0457	75.412,16	12%	45,38	2,00	90,76	29.155,2	9.049,46	2.646,13
44714	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES	0010	0341	57.935,39	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	6.952,25	642,58
44715	MAURI SOARES TEIXEIRA	0010	0330	57.935,39	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	6.952,25	642,58
44716	JAIME GUIMARAES DIAS	0010	0468	57.935,39	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	6.952,25	642,58
44717	ANTONIO DOS SANTOS CORREIRO	0010	0479	57.935,39	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	6.952,25	642,58
44728	ILDA APARECIDA BUENO SANTIAGO (esquina)	0036	0036	53.075,91	12%	36,89	2,00	73,78	29.155,2	6.369,11	2.151,07
44728	NIVALDO DA SILVA	0036	0047	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44727	ADELCEIO DE MELO NOGUEIRA	0036	0058	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44726	MARGARIDA MARQUES DA HORAS	0036	0009	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44725	VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA	0036	0080	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44724	DEONIR JOSE BARP	0036	0091	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44723	CLAUDIMIR DA SILVA	0036	0102	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44722	MARCELO GIACCHINI	0036	0113	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44721	JUCELIO SANTOS SOUZA	0036	0124	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44720	JULIO CESAR DE TOLEDO ZANOTTO	0036	0135	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44719	ABEL FRANCISCO VILANOVA	0036	0146	50.028,82	12%	11,64	2,00	23,28	29.155,2	6.003,46	678,73
44718	ALINE FLORA WEYH FABRICIO (esquina)	0036	0182	53.112,49	12%	36,80	2,00	73,80	29.155,2	6.373,50	2.151,65
44741	SILVANA ANTONIA DE LIMA E OUTROS (esquina)	0036	0036	63.287,46	12%	36,28	2,00	72,56	29.155,2	7.594,50	2.115,50
44740	GILCIMAR MACHADO DA SILVA	0036	0047	60.470,60	12%	11,06	2,00	22,12	29.155,2	7.256,47	644,91
44739	MARLENE ALVES DE SOUZA	0036	0058	60.470,60	12%	11,06	2,00	22,12	29.155,2	7.256,47	644,91
44738	VALMIR CEZAR HARTMANN E OUTROS	0036	0069	60.470,60	12%	11,06	2,00	22,12	29.155,2	7.256,47	644,91
44737	MARCOS AURELIO DOBLINSKI E ESPOSA	0036	0080	60.470,60	12%	11,06	2,00	22,12	29.155,2	7.256,47	644,91
44736	MERCIA SANTOS DE BRITO BRENDA E MARCOS BRENDA (esquina)	0036	0110	58.873,70	12%	31,59	2,00	63,18	29.155,2	7.064,94	1.842,03
44735	LEANDRO DO AMARAL E OUTROS	0036	0122	56.458,09	12%	12,61	2,00	25,22	29.155,2	6.774,97	735,29
44698	NEUZA ENGELSING (esquina)	0011	0435	68.628,32	12%	36,90	2,00	73,80	29.155,2	8.235,40	2.151,65
44701	BEATRIZ FERREIRA (R. Dr. Jorge Nisite - feito só 1/2 calçada)	0011	0468	70.770,64	12%	5,74	2,00	11,48	29.155,2	8.485,28	334,70
44702	MUNICÍPIO DE TOLEDO (esquina)	0011	0541	145.435,07	12%	74,12	2,00	148,24	29.155,2	17.452,21	4.321,97
44708	ELIANA MARIA DE LIMA E LEIR DOMINGOS IOPES	0011	0398	72.886,97	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	8.746,44	642,58
44707	JURANDIR BORGES E OUTROS	0011	0387	72.886,97	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	8.746,44	642,58
44706	EDSON DE SOUZA GOMES E OUTROS	0011	0376	72.886,97	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	8.746,44	642,58
44703	JACQUELINE HERIKS DA ROSA	0011	0552	76.148,59	12%	11,38	2,00	22,76	29.155,2	9.137,83	663,57
44704	GLADIS ELIANE ELY E PAULO AURELIO DE ARREU	0011	0563	70.077,86	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	8.409,34	642,58
44705	MULTON WILLE E CRISTIANE TATIANE ANZANELLO	0011	0574	69.244,93	12%	11,02	2,00	22,04	29.155,2	8.309,39	642,58
44697	MUNICÍPIO DE TOLEDO	0026	0551	91.021,62	12%	39,55	2,00	79,10	29.155,2	10.922,59	2.306,18
TOTAL						1.028,45		2.056,90		366.274,40	59.969,33

Legenda: PVI = Percentual de Valorização Imobiliária; L.C. = Largura da Calçada; C.M. = Contribuição de Melhoria



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 25, de 26 de março de 2013

Designa vereadores e servidores para participar de evento em Foz do Iguaçu-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereadores e servidores para participar, amanhã, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, do evento denominado "Parâmetros para uma Boa Gestão Pública", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados:

- I - Adriano Remonti, Vereador;
- II - Sueli Guerra, Vereadora;
- III - David Calça, Controlador Interno;
- IV - Gerson S. Nakamura, Contador.

Parágrafo único - Será concedido adiantamento, em favor de Gerson S. Nakamura, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para atendimento de despesas com alimentação, dos quais prestará contas no prazo de até 5 dias, contados do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á por via terrestre, com o veículo da Câmara Municipal, placa ANM-0797.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: Formação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital em epígrafe, de *notebooks* e maletas para *notebook*. DATA DA ABERTURA: 10 de abril de 2013 às 09:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 53.161,50 (cinquenta e três mil cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Dotações orçamentárias: 01 01.001 01.031.00012-005 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-005, 4.4.90.52.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.30.00.00, 01 01.001 01.031.00012-002 3.3.90.39.00.00 e 01 01.001 01.031.00012-005 4.4.90.52.00.00. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5900 ou e-mail camara@c-toledo.pr.gov.br. Mauri Ricardo Reffatti - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

AVISO DE ADENDO A EDITAL DE LICITAÇÃO

ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Fica efetuada a seguinte alteração no edital de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013: O item 4, "OBJETO", DO EDITAL Nº 001/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração: 4.7. - "MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO E SUA INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE". A referida alteração (adendo) pode ser encontrada no endereço: Centro Cívico Presidente Tancredo Neves - Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030 - Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913 ou no sítio: www.toledo.pr.leg.br - camara@c-toledo.pr.gov.br. A data para a abertura do certame, devido ao adendo nº 01/2013, passa a ser o dia 11 de abril de 2013, às 09 horas.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO – CMAS EDITAL 04/2013

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo, **convoca todos os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para **Reunião Ordinária no dia 03 de Abril de 2013**, às 08h30m, na Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta:

INFORMES:

- a) Secretaria Executiva – correspondências recebidas e expedidas;

- b) Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) Outros.

PAUTA:

- a) Apreciação e aprovação da Ata 03/2013;
- b) Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social;
- c) Apresentação do Relatório Bimestral do FMAS;
- d) Reprogramação de Saldos Remanescentes de 2012;
- e) Outros.

Toledo, 26 de Março de 2013.

Maria Inês Borges Mânica
Presidente do CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 27 de março de 2013

Edição nº 728

Página 7

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.